



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, foi instalada às dezenove horas e quinze minutos (19h15) do dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco (03-12-2025), no Plenário da Câmara Municipal de Várzea Paulista, a Audiência Pública referente ao **PROJETO DE LEI nº 51/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2026. A vereadora **Mayara Regina da Silva** - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidiu os trabalhos da Audiência Pública e os vereadores Paulo Roberto de Almeida, Maycon de Nóbrega, bem como a Gestora Sra. Carla dos Santos Medeiros, da Unidade Gestora de Planejamento e Inovação acompanharam os trabalhos na Mesa Diretora. No Plenário, presentes os vereadores *Eliseu Notário Alves, Elton Vargas da Silva, Carlos Eduardo Spinucci Oliveira e Fabiano Soares de Lima*. Iniciando a Audiência Pública a Presidente faz a leitura da publicação, nos termos que seguem: a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem a honra de convidar a população em geral, as Sociedades de Bairros, demais Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas, e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem de Audiência Pública, referente ao **PROJETO DE LEI nº 51/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2026. Comunica que conforme a resolução 257/2001, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Gestores Municipais e titulares de cargos superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores. Faz a leitura do edital de convocação da presente Audiência Pública em respeito ao parágrafo único do artigo 48, da lei de responsabilidade fiscal. Comunica a presença na Assistência das seguintes autoridades: *Sra. Magali Oliveira Augusto de Souza (Gestora da Unidade de Educação); Sr. Alessandro Carlos Botrel, Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE*. Seguindo, a Presidência passa a palavra a Sra. **Carla dos Santos Medeiros**, que faz exposição detalhada das matérias constantes da convocação através de slides. Dando continuidade, a Presidência abre a segunda parte dos trabalhos para as indagações, iniciando com as dúvidas dos vereadores, as quais foram devidamente sanadas pela Gestora. Seguindo, a Presidência passa a palavra para as perguntas da Assistência, as quais foram respondidas pela Gestora. Seguindo, informa que a íntegra das indagações realizadas e respectivas respostas consta de gravação publicada nas redes da Câmara. Assim sendo, não havendo mais nenhuma pergunta e com a presença dos mesmos Edis e Gestores do Executivo, e não havendo mais qualquer questionamento referente ao Projeto de Lei nº 51/2025, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradece a presença de todos os que aqui tiveram, com especial destaque para as autoridades em geral, e principalmente a *Sra. Carla dos Santos Medeiros* e demais Gestores e Diretores Municipais, pela disponibilidade e pela vontade de conferir transparência aos atos da Administração Pública. A Presidência encerra a presente Audiência Pública, às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20h45min). Para constar foi lavrada a presente Ata, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno e da Resolução nº 11/2013.

MAYARA REGINA DA SILVA
Vereadora

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2C18F0M82BWM-PV1N>, ou vá até o original e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2C18-F0M8-2BWM-PV1N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542198/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo:12290/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 2C18-F0M8-2BWM-PV1N.